



PORTARIA Nº 6529

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar **MARIA SYLVIA DE SOUZA MAYRINK**, Contadora, de exercer o cargo em comissão de Chefe da Auditoria Interna – AUDI, para o qual foi designada pela Portaria nº 5609, de 19/02/2013.

Revogada a Portaria nº 5609, de 19/02/2013, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/07/2016.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente